



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato nº 094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sediada à Vila Mensalista, nº 45, Bairro, Centro, CNPJ: 29.578.965/0001-48, neste ato representada pelo Sr Mauro Fabricio Reis Pedroso, Secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQUINAS E TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.410.758/0001-11, com endereço na Rod. Br 163, Santarém-Cuiabá, KM 3,5, Esperança, Santarém-PA, CEP: 68.030-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente termo de rescisão Amigável do Contrato nº 094/2018, originário do certame na modalidade Pregão Presencial nº 094/2018, que tem como objeto a Aquisição de máquina agrícolas e implementos, celebrado em 16 de outubro de 2018, se dá entre as partes suso mencionadas, em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que tornou pública sua desistência da referida aquisição do item 03-Roçadeira de arrasto por não possuir as certidões de competência exigível para o processo da compra.

O termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 79 1º da Lei nº 8666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato nº 094/2018, firmado entres as partes em 16 de outubro de 2018, até o dia 20 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

PARAGRAFO ÚNICO- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presenta rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

As partes concordam que , a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

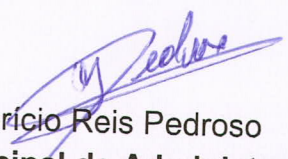


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



E por estarem de acordo, as partes firmam a rescisão em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

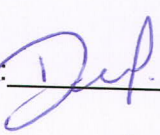
Belterra-PA, 08 de abril de 2019

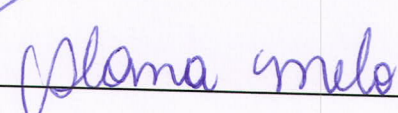

Mauro Fabricio Reis Pedrosa
Secretária Municipal de Administração,
finanças e planejamento

AUTOMIC COMERCIO
DE IMPLEMENTOS
MAQ E TRATORES
LT:05410758000111

Assinado de forma digital por
AUTOMIC COMERCIO DE
IMPLEMENTOS MAQ E
TRATORES LT:05410758000111
Dados: 2019.06.25 10:45:38
-03'00'

Automic Comercio de Implementos,
máquinas e tratores LTDA

Testemunha 1:  010.716.422-19

Testemunha 2:  005202132-70